

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 25/2.016, DE 01 DE ABRIL DE 2.016

“Atribui funções e responsabilidade e gratifica a servidora conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Maria ElsiJohner Flores,

RESOLVE:

I - Atribuir a servidora Gabriela Andrade Martins, matrícula 238, servidora efetiva, a função de redator de atas, percebendo a título de gratificação, 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº26/2.016, DE 01 DE ABRIL DE 2.016

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de abril de 2016, ao servidor abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	ABONO	Per.Aquisitivo
Elison F. Pacheco Moura	13 dias	2015/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 27/2.016, DE 25 DE ABRIL DE 2.016

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, CPF 056.976.341-02, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de abril de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 28/2.016, DE 25 DE ABRIL DE 2.016

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 25 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria nº: 029/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as constantes reclamações e solicitações recebidas pela ouvidoria desta casa de leis sobre a situação do Estádio Zeca Costa.

CONSIDERANDO que na 133ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 02 de maio de 2016, foi aprovado pelo plenário à criação de comissão especial para buscar soluções para os problemas enfrentados pelo Estádio Zeca Costa.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

R E S O L V E

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador João Rodrigues de Souza, como membro o Vereador Ronaldo de Almeida Couto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de maio de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso
Neto

Miguel Moreira da Silva

1º Secretário

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30/2.016, DE 03 DE MAIO DE 2.016

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade da presença da Secretaria Geral da Presidência nas sessões da Câmara a fim de prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e as comissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora Sirlene, Secretária Geral da Presidência, para prestar serviços durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, em horário diferente de sua jornada normal de trabalho, recebendo para tanto uma gratificação de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 03 de maio de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº31/2.016, DE 03 DE MAIO DE 2.016

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de maio de 2016, ao servidor abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	ABONO	Per.Aquisitivo
JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS	10 dias	2015/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de maio de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 32/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear ANDRESSASILVEIRACARVALHO, CPF 050.434.881-61, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de junho de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 33/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar ANDRESSA SILVEIRA CARVALHO, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e outras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como os eventos, treinamentos e similares que se realizarem conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de junho 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 34/2.016, DE 01 DE JUNHO DE 2.016

“Atribui funções e responsabilidade e gratifica a servidora conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Atribuir a servidora Edina Gomes da Silva, matrícula 245, servidora efetiva, para auxiliar a função de redator de atas, percebendo a título de gratificação, 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de abril 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria nº: 035/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o requerimento 039/2016 de autoria do vereador Pebinha, solicitou a criação de uma Comissão Especial para tratar do tráfego de caminhões no posto da SEFAZ.

CONSIDERANDO que na 140ª sessão ordinária de 2016 realizada no dia 20 de junho de 2016, foi aprovado pelo plenário à criação da referida comissão especial para tratar do tráfego de caminhões no posto da SEFAZ.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

R E S O L V E

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdei Leite Guimarães, tendo como Relator o Welliton Andrade da Silva e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso
Neto

1º Secretário

Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº: 036/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão e da realização de audiência pública para buscar soluções para o trânsito no entorno do Colégio Madre Marta.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

R E S O L V E

I - A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III - Fica Convocada uma Audiência pública para as 19:00 horas do dia 05 de julho de 2016 no Plenário desta Casa para discussão do tema.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

Odorico Ferreira Cardoso
Neto

1º Secretário

Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 197c5c2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar